



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 851/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA3

Processo nº - 1037/2018

Relator: Deputado

Francisco Tenório

Chaga-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 601/2018, de iniciativa do Ministério Público do Estado de Alagoas que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos cargos em comissão do quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Ano-base 2017 e 2017 nos termos do art. 37, inciso X da Constituição federal”.

A matéria recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação por sua admissibilidade.

Justifica Sua Excelência, o Procurador Geral de Justiça que o impacto Orçamentário-Financeiro será suportado pela dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de alagoas.

Deste modo, por não vislumbrar nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 08 de maio de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR